

Art. 2º. Não será permitido, entrada e permanência de visitantes ou prestadores de serviços, sem o devido uso de máscara fácil de proteção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PORTARIA 014/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria 014/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Tereza Guerra dos Santos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **ELIEZER SILVA DE MORAIS**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias a servidora **TEREZA GUERRA DOS SANTOS**. Portadora CPF: 487.799.11-53 e inscrito do RG: 733,804 SSP/MT, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozadas 01 /02/2022 a02/03/2022.

Art.2º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 24 de Janeiro de 2022.

ELIEZER SILVA DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, promoverá licitação na modalidade “Tomada de Preço”, do tipo “Técnica e Preço”, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, instituída conforme Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a sub-comissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os profissionais interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no período de 07:00h às 13:00h, ou, acessar o site www.tangaradaserra.mt.leg.br onde estará disponibilizado o edital de chamamento com a ficha inscrição e os critérios para a escolha dos profissionais, até o dia 28/01/2022.

Tangará da Serra 24 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRO

Presidente da CPL

DECRETO Nº 1059 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA 04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 05/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DIVULGAÇÃO,

PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATOS OFICIAIS NA INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a Dispensa 04/2022, Processo Licitatório 05/2022, tendo como adjudicatário a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, localizada na Rua 240, nº 400, Sala Leis-Municipais, Itapema-SC, CEP 88.220-000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 45º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

FABIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ELAINE ANTUNES

1º Secretário

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCOS ENEAS CORREA DA ROCHA**, matrícula 001426, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **25/01/2022 a 23/02/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir da data 25/01/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **CELSO ROBERTO VIEIRA**, matrícula 000003, cargo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 14/01/2021 à 13/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **24/01/2022 à 12/02/2022**.